

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO
Em: 04/04/25
A FAVOR X CONTRA
Fábio Palmeira Mancini
Presidente

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito, à Banda Savana Show (seu idealizador e seus integrantes), e dá outras providências.

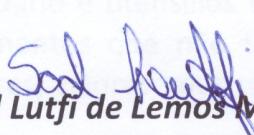
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO**, à Banda Savana Show (seu idealizador e seus integrantes), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, nas áreas artística e cultural de Caridade, a qual tem preservado as memórias e histórias do nosso povo na animação de grandes e tradicionais eventos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 10 de março de 2025.


Sad Lutfi Lemos Moura
Vereadora - PSD

A Banda Savana Show é considerada como patrimônio material porque trata de elementos que não têm um resultado material, como festas populares, costumes e tradições.

Portanto, esta Casa, encarecidamente dos munícipes, faz este reconhecimento de forma justa para esta banda, seu idealizador e seus integrantes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município nas áreas artísticas e culturais.

BANDA SAVANA SHOW

A Banda Savana Show faz parte do Instituto Mestre “Chico Belo”, neste Município.

Considerada como Patrimônio Imaterial, a Banda Savana Show tem preservado as memórias e valorizado nossa cultura na animação de grandes e tradicionais eventos artísticos e culturais, levando o nome da nossa cidade para muitos lugares.

Faz shows de vários estilos musicais, inclusive, de eventos religiosos.

Portanto, é importante preservarmos a cultura do nosso Município. Importante ressaltar, que a cultura se apresenta como parte relevante da gestão pública e desempenha importante papel quanto ao desenvolvimento socioeconômico do Município. Ela não só reflete as tradições e a identidade local, conectando a comunidade ao seu território, mas também estimula a economia, por meio da geração de emprego e renda e pelo potencial de atração de públicos locais e de visitantes, beneficiando o comércio e a prestação de serviços.

A cultura molda a identidade de um povo e influencia profundamente seus comportamentos, crenças, valores, costumes, arte, língua e tradições. Compreender a cultura é essencial para a convivência harmoniosa entre diferentes grupos, pois ela reflete os padrões aprendidos e desenvolvidos pelos indivíduos em sua interação social.

Sua manifestação acontece tanto de forma material quanto imaterial, sendo que a material envolve as produções culturais que resultam em objetos físicos, como construções, obras de arte, vestuário e utensílios típicos e meios de transporte. Já a **cultura imaterial** trata dos elementos que não têm um resultado material, como tradições, festas populares, saberes, valores, músicas, dança e o “jeito de ser” de uma população.

A Banda Savana Show é considerada como patrimônio imaterial porque trata de elementos que não têm um resultado material, a exemplo de tradições, festas populares, músicas, dança, e etc.

Portanto, esta Casa, representante dos municípios, faz esse reconhecimento de forma justa para essa banda, seu idealizador e seus integrantes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município nas áreas artísticas e culturais.